Nota Informativa n.º 441/2026 - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN Brasília-DF, 17 de agosto de 2026.

Trata-se do processo de seleção de fornecedores que visa à aquisição de EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes nos documentos que instruem os autos, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Informa-se que, com a publicação do Resultado Preliminar ocorreu em 13/08/2026, dando início a fase de negociação do presente processo de aquisição, finalizando em 14/08/2026.

Nesse contexto, a empresa MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou-se, em 14/08/2026, por meio do chat da plataforma Apoio Cotações, acerca dos valores registrados para os itens em que participa.

Na oportunidade, o fornecedor informou ter identificado divergência nos valores registrados após a negociação e solicitou a possibilidade de correção diretamente na plataforma, apresentando, na mesma manifestação, os valores que pretendia que fossem considerados para os respectivos itens.

O conteúdo integral da manifestação apresentada pelo fornecedor encontra-se reproduzido abaixo:

5	**MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ** 57.370.564/0001-33 **I.E.** 004998564.00-55 **Telefone** (32) 99990-7642 **e-mail** qualidade.medtrem@gmail.com **Site** **informações para cotação** **validade da proposta:** 31/12/2026 **prazo de entrega:** 15 dias **condições de pagamento:** 30 ddl **frete:** CIF

nome	mensagem	data de envio	data de visualização
Analista de Compras	Prezado fornecedor, conforme o que preconiza o item 4.1 do Edital, foi publicado o Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-edital-n-11426-2026-equipos-com-bombas-de-infusao-em-comodato/	13/08/2026 11:12	13/08/2026 13:16
Analista de Compras	Informa-se que no Resultado Preliminar consta o menor valor ofertado e o valor estimado (máximo aceitável) dos itens, e que os mesmos devem ser utilizados como parâmetro para a oferta dos preços.	13/08/2026 11:13	13/08/2026 13:16
Analista de Compras	Período de negociação: até às 23h55 do dia 14/08/2026. Não será admitido o aumento dos preços já ofertados inicialmente. É possível reduzir os preços inicialmente ofertados?	13/08/2026 11:14	13/08/2026 13:16
JOAO FERNANDO ASSIS CIPRIANI	Prezados, Solicito, por gentileza, a verificação da possibilidade de correção dos valores apresentados no processo. Anteriormente, foi informado um valor superior ao que deveria constar. Ao identificar a necessidade de correção e tentar realizar a alteração na plataforma, o sistema não permitiu a modificação dos valores. Dessa forma, solicito que seja verificada a situação e, se possível, seja disponibilizada a possibilidade de correção dos valores, para que possamos realizar o ajuste corretamente no processo. Segue abaixo os valores corretos para conferência e correção.	14/08/2026 18:23	-
JOAO FERNANDO ASSIS CIPRIANI	ITEM 1: EQUIPO DE BOMBA LIVRE DE PVC E DEHP C/FILTRO DE LINHA R 27,0770285	14/08/2026 18:24	-
JOAO FERNANDO ASSIS CIPRIANI	ITEM 2 : EQUIPO FOTOSSENSÍVEL, P/ BOMBA DE INFUSÃO R 32,492	14/08/2026 18:25	-
JOAO FERNANDO ASSIS CIPRIANI	ITEM 3 : EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ISENTO DE PVC R 27,077	14/08/2026 18:25	-
JOAO FERNANDO ASSIS CIPRIANI	ITEM 4 : EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO R 27,077	14/08/2026 18:26	-
JOAO FERNANDO ASSIS CIPRIANI	ITEM 5: EQUIPO PARENTERAL NEONATAL P/ BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL R 32,492	14/08/2026 18:26	-
JOAO FERNANDO ASSIS CIPRIANI	ITEM:EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL R 27,077	14/08/2026 18:27	-

Figura 1 – Manifestação da empresa MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, registrada no chat da plataforma Apoio Cotações em 14/08/2026.

Registra-se que, conforme se verifica na manifestação acima, os valores indicados pelo fornecedor para correção são superiores aos valores registrados após a negociação, porém inferiores aos respectivos valores inicialmente ofertados. Assim, a solicitação apresentada não implica majoração dos valores originalmente ofertados, mas alteração dos valores resultantes da negociação para patamar ainda inferior à proposta inicialmente apresentada.

O fornecedor informou, ainda, que tentou realizar diretamente na plataforma a alteração dos valores, porém o

sistema não permitiu a modificação.

Registra-se que já existe, em processo anterior, solicitação encaminhada ao canal de atendimento da Apoio Cotações acerca da impossibilidade de alteração de valores diretamente na plataforma, documento que foi juntado aos autos para fins de registro e comprovação da ocorrência. Até o presente momento, não houve atualização quanto à disponibilização da funcionalidade necessária.

Diante do exposto, considerando a manifestação apresentada pelo fornecedor durante a fase de negociação, a impossibilidade de alteração dos valores diretamente na plataforma e a ausência, até o momento, de solução da ocorrência pela Apoio Cotações, este Núcleo procederá à abertura de diligência para formalização dos valores informados pela empresa MEDTREM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, conforme manifestação registrada no chat da plataforma.

A diligência será realizada com fundamento no item 10.5. do Edital, que dispõe:

> *"**10.5.** É facultado ao IGESDF, em qualquer fase do processo de seleção de fornecedores, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do mesmo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta."*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 17/08/2026, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **211531097** Código CRC: **82F08571**.